



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 045/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sidney de Souza Soares, e Secretário de planejamento, Vanderlei Silva de Oliveira, que seja construído um redutor de velocidade na Rua Irineu Batista Camilo, Bairro Vale Formoso.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por moradores do bairro, que, na oportunidade alegaram-me o excesso de velocidade obtida por veículos na referida rua, colocando em risco a vida de moradores, especialmente as crianças. É válido ressaltar, que, a Rua Irineu Batista Camilo dá acesso à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho e Estrada parque Cachoeira da fumaça.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 08 DE SETEMBRO DE 2021

